



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 362/2019 – CONSU/UEAP

Altera a redação do art. 2º da Resolução nº 326/2018-CONSU/UEAP, de 23 de novembro de 2018.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Plano de Desenvolvimento Institucional, pelo Regimento Geral da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV,

Considerando a Resolução nº 326/2018-CONSU/UEAP, de 23 de novembro de 2018;

Considerando a deliberação do plenário na LXXXIV Reunião Ordinária do Conselho Superior Universitário, ocorrida no dia 05 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Resolução nº 326/2018-CONSU/UEAP, de 23 de novembro de 2018, que aprova o Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Música da Universidade do Estado do Amapá, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música da Universidade do Estado do Amapá regerá a estrutura curricular das turmas LMU 15.2, LMU 16.3, LMU 17.1 e LMU 19.2.” (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2019.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Presidente do CONSU